

# EURO-LETTER<sup>(\*)</sup>

N.º 121

Maio de 2005

Esta EuroLetter está disponível em formato pdf [em inglês] em  
[http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur\\_121.pdf](http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur_121.pdf)

Traduções em português disponíveis em: <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm>

Traduções em alemão disponíveis em: <http://www.lglf.de/ilga-europa/euro-letter/index.htm>

Traduções em italiano disponíveis em: <http://www.trab.it/euroletter>

Traduções em francês disponíveis em: <http://www.france.qrd.org/assocs/ie-paris2005/euroletter/>

Traduções em húngaro disponíveis em: <http://www.hatter.hu/euroletter.htm>

Traduções em eslovaco disponíveis em: <http://queer.blog.sk>

A Euro-letter é publicada em nome da ILGA-Europa – a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay (*International Lesbian and Gay Association*), pela Secção Internacional da Associação Nacional Dinamarquesa de Gays e Lésbicas, com apoio da Comunidade Europeia – A União Europeia Contra a Discriminação.

**Editores:** *Steffen Jensen, Juris Lavrikos, Ken Thomassen, Peter Bryld, Lisbeth Andersen e Soeren Baatrup.*

Para contactar a Euro-Letter: [steff@inet.uni2.dk](mailto:steff@inet.uni2.dk); <http://www.steffenjensen.dk/>

Pode receber a Euro-Letter por e-mail [em inglês] enviando uma mensagem sem conteúdo para [euroletter-subscribe@egroups.com](mailto:euroletter-subscribe@egroups.com); a partir do n.º 30 a Euro-Letter está disponível na Internet (em inglês), nos endereços <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm> e <http://www.france.qrd.org/assocs/ilga/euroletter.html>.

**A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.**

Documentos relativos à ILGA-Europa pode ser encontrada na *homepage* da organização, em <http://www.ilga-europe.org/>.

## NESTE NÚMERO:

- PARLAMENTO ESPANHOL APROVA CASAMENTO HOMOSSEXUAL
- SEMINÁRIOS NACIONAIS SOBRE ANTI-DISCRIMINAÇÃO PARA ONG
- PARLAMENTO EUROPEU APROVA RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO
- RELATÓRIO DO PARLAMENTO EUROPEU SOBRE MINORIAS E ANTI-DISCRIMINAÇÃO
- SEMINÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU SOBRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS
- A CAMINHO DE UMA CULTURA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NA LEGISLAÇÃO DA UE?
- BULGÁRIA E ROMÉLIA PREPARAM-SE PARA ADERIR À UNIÃO EUROPEIA
- CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: APOIO ÀS REDES EUROPEIAS FUNDAMENTAIS ENVOLVIDAS NA LUTA CONTRA A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL
- SEMINÁRIO PARA AS ONG NO DOMÍNIO DAS COMPETÊNCIAS DE ACÇÃO “COMO LIDAR COM AS QUESTÕES EMERGENTES DE SITUAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO MÚLTIPLA”: AS INSCRIÇÕES ESTÃO ABERTAS!
- NOVO LIVRO – RECONHECIMENTO DE UNIÕES, LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO E DIREITO DA UE
- ANÁLISE DE CASOS E DIPLOMAS LEGAIS NO DOMÍNIO DA LEGISLAÇÃO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO NO SEIO DA UE
- ILGA-EUROPA LANÇA PROGRAMA “ANGELS” PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA BOLSAS DE PRESENÇA NA SUA CONFERÊNCIA ANUAL

<sup>(\*)</sup> A presente versão portuguesa foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade da tradução, esta não deve ser reproduzida sem ser confrontada com a versão inglesa (original) da Euro-Letter. Todas as citações de documentos oficiais que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta das respectivas versões autênticas.

## **PARLAMENTO ESPANHOL APROVA CASAMENTO HOMOSSEXUAL**

*Por Rex Wockner*

O Congresso de Deputados espanhol aprovou um diploma destinado a legalizar o casamento e a adopção homossexuais numa votação ocorrida no dia 21 de Abril. A votação foi de 183 votos a favor, 136 contra e 6 abstenções.

O diploma segue agora para o Senado, onde deverá ser aprovado também, embora a aprovação do Senado não seja necessária para que ele se torne lei.

O projecto modifica 16 artigos do Código Civil, na maior parte dos casos através da substituição das palavras «marido» e «mulher» por «cônjuge», e das palavras «pai» e «mãe» por «progenitor». Estabelece ainda que «O casamento terá os mesmos requisitos e efeitos quando ambos os contraentes sejam do mesmo ou de diferente sexo».

A Espanha tornar-se-á assim o terceiro país a permitir legalmente o casamento homossexual, a seguir à Holanda e à Bélgica. Oito províncias canadianas e territórios e um estado norte-americano permitem igualmente que os casais de pessoas do mesmo sexo acedam ao casamento.

Cerca de 66% dos espanhóis aprova o casamento homossexual, segundo sondagens realizadas.

Os primeiros casamentos de pessoas do mesmo sexo deverão ter lugar em Setembro.

## **SEMINÁRIOS NACIONAIS SOBRE ANTI-DISCRIMINAÇÃO PARA ONG**

No âmbito de um projecto financiado pela CE, intitulado «Cartografar a capacidade das organizações da sociedade civil que lutam contra a discriminação», serão realizados, no decurso de Junho de 2005, seminários a nível nacional em cada um dos novos Estados-Membros, na Bulgária, na Roménia e na Turquia.

Os seminários irão analisar o papel das ONG no combate à discriminação fundada na raça e origem étnica, idade, deficiência, religião ou crença e na orientação sexual. O programa abrange os conceitos de discriminação tal como consagrados pelas directivas da União Europeia 2000/43 e 2000/78, consciencialização, diálogo com os governos, apoio às vítimas e acesso aos tribunais, no contexto da situação nacional relativamente à legislação aprovada e políticas governamentais. Cada seminário durará dois dias.

Informação adicional e formulários de inscrição poderão ser encontrados no *website*:  
[http://europa.eu.int/comm/employment\\_social/fundamental\\_rights/civil/map\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/employment_social/fundamental_rights/civil/map_en.htm)

## **PARLAMENTO EUROPEU APROVA RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO**

No dia 5 de Abril<sup>1</sup> o Parlamento Europeu aprovou o seu relatório anual relativo aos direitos humanos no mundo – A6-0086/05. Na sequência dos esforços da ILGA-Europa, o relatório contém referências expressas às violações dos direitos humanos baseadas na orientação sexual e, em particular:

«82. Convida o Governo da Jamaica a tomar medidas efectivas para pôr cobro à execução extrajudicial de pessoas pelas forças de segurança; convida igualmente o Governo da Jamaica a revogar os artigos 76.º, 77.º e 79.º da Lei sobre Crimes Contra a Pessoa, que criminalizam as relações sexuais consensuais entre homens

<sup>1</sup> O texto definitivo foi aprovado pelo Parlamento Europeu na sua sessão de 28/04/2005 [N.T.]

adultos, e que são utilizados como justificação de assédio inaceitável, especialmente contra os educadores em matéria de VIH/SIDA; convida o Governo da Jamaica a combater activamente a homofobia generalizada;

168. Insta os Estados que aplicam a pena de morte a pessoas acusadas de manterem relações sexuais consensuais com outras pessoas do mesmo sexo a abolirem tais leis e práticas judiciais;

215. Exorta o Conselho e a Comissão a tomarem medidas concretas relativamente aos países que adoptaram leis discriminatórias em razão da orientação sexual; solicita aos países em que vigoram leis que criminalizam as relações sexuais consensuais entre adultos do mesmo sexo que revoguem essas leis»<sup>2</sup>.

Texto integral do relatório: <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?PUBREF=-//EP//TEXT+TA+P6-TA-2005-0150+0+DOC+XML+V0//EN&LEVEL=3&NAV=X>.

## **RELATÓRIO DO PARLAMENTO EUROPEU SOBRE MINORIAS E ANTI-DISCRIMINAÇÃO**

No dia 10 de Maio a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu aprovou um relatório sobre a protecção das minorias e as políticas de luta contra a discriminação numa Europa alargada. O relatório terá de ser aprovado pelo Plenário.

A ILGA-Europa apresentou um conjunto de propostas de alteração ao relatório, com fundamento nas necessidades específicas das pessoas LGBT, na necessidade de adopção de mais acções contra a discriminação fundada na orientação sexual e na identidade de género, na necessidade de uma maior disponibilização de fundos para as organizações que trabalham na área da igualdade e da não-discriminação (PROGRESS), e a Agência de Direitos Fundamentais, que foram, na sua totalidade, incorporadas no relatório.

Texto integral do relatório: <http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?PUBREF=-//EP//NONSGML+REPORT+A6-2005-0140+0+DOC+WORD+V0//EN&L=EN&LEVEL=2&NAV=S&LSTDOC=Y>

## **SEMINÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU SOBRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Em 25 e 26 de Abril, o Parlamento Europeu organizou um seminário público subordinado ao tema «Promover a Política relativa aos Direitos Fundamentais da UE: Das Palavras à Acção ou Como Tornar os Direitos uma Realidade?»

O objectivo do seminário foi o de, dentro do contexto de dois relatórios actualmente em análise na LIBE – o relatório da Sra. Kinga Gál sobre «Promoção e protecção dos Direitos Fundamentais: O papel das instituições nacionais e europeias, incluindo a Agência de Direitos Fundamentais», e o relatório do Sr. Claude Moraes sobre a «Protecção de minorias e política anti-discriminatória numa Europa alargada» – obter uma visão geral sobre as actuais políticas e práticas europeias e nacionais relativas aos direitos fundamentais, à luta contra a discriminação e às minorias e para discutir possíveis desenvolvimentos neste domínio.

Os Comissários Barroso, Frattini e Špidla comprometeram-se a integrar as preocupações com a igualdade em todo o trabalho da Comissão e a proceder a estudos sobre o impacto no domínio dos direitos fundamentais das suas políticas. As declarações proferidas publicamente estão disponíveis no *website* do seminário (escolha o nome do Comissário ou dos participantes para aceder às suas declarações):

[http://www.europarl.eu.int/comparl/libe/elsj/events/hearings/20050425/default\\_en.htm](http://www.europarl.eu.int/comparl/libe/elsj/events/hearings/20050425/default_en.htm)

<sup>2</sup> O texto apresentado constitui uma adaptação da tradução disponível no [website](http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?SAME_LEVEL=1&LEVEL=4&NAV=http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?PUBREF=-//EP//TEXT%20TA%20P6-TA-2005-0150%200%20DOC%20XML%20V0//EN,X&DETAIL=&PUBREF=-//EP//TEXT+TA+P6-TA-2005-0150+0+DOC+XML+V0//PT) do Parlamento Europeu, no endereço [http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?SAME\\_LEVEL=1&LEVEL=4&NAV=http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?PUBREF=-//EP//TEXT%20TA%20P6-TA-2005-0150%200%20DOC%20XML%20V0//EN,X&DETAIL=&PUBREF=-//EP//TEXT+TA+P6-TA-2005-0150+0+DOC+XML+V0//PT](http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?SAME_LEVEL=1&LEVEL=4&NAV=http://www2.europarl.eu.int/omk/sipade2?PUBREF=-//EP//TEXT%20TA%20P6-TA-2005-0150%200%20DOC%20XML%20V0//EN,X&DETAIL=&PUBREF=-//EP//TEXT+TA+P6-TA-2005-0150+0+DOC+XML+V0//PT) [N.T.]

## **A CAMINHO DE UMA CULTURA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NA LEGISLAÇÃO DA UE?**

A Comissão Europeia adoptou, no dia 27 de Abril, um novo mecanismo destinado a assegurar que todas as propostas legislativas da Comissão serão analisadas para determinar a sua compatibilidade com a Carta dos Direitos Fundamentais. O novo mecanismo baseia-se num processo de análise sistemática dos diplomas, desde os momentos iniciais dos respectivos trabalhos preparatórios, através de um esquema de consultas entre vários serviços. Os demais instrumentos importantes são: a avaliação do impacto dos efeitos da legislação sobre os direitos individuais, e análise das razões jurídicas que conduziram à adopção da legislação – com uma análise dos seus efeitos sobre os direitos humanos fundamentais.

Este mecanismo é a primeira iniciativa do novo Grupo de Direitos Fundamentais, Anti-discriminação e Igualdade de Oportunidades da Comissão, que foi criado pela Comissão Barroso. Outras questões que estão a ser estudadas por este novo grupo incluem: as propostas para a criação de uma Agência de Direitos Fundamentais e de um Instituto Europeu da Igualdade entre Homens e Mulheres; a preparação de propostas para uma estratégia anti-discriminação e para um Ano Europeu para a igualdade de oportunidades para todos; e a preparação de uma iniciativa visando a protecção das crianças.

## **BULGÁRIA E ROMÉLIA PREPARAM-SE PARA ADERIR À UNIÃO EUROPEIA**

No dia 25 de Abril o Tratado de Adesão da Bulgária e Roménia foi assinado pela Bulgária e pela Roménia. Depois da assinatura do Tratado a Bulgária e a Roménia irão agora concentrar-se nos últimos preparativos para a adesão. Estes dois países têm actualmente o estatuto de observadores activos no Conselho e nos respectivos grupos de trabalho preparatórios. O Tratado de Adesão tem agora de ser ratificado pelos actuais e futuros Estados-Membros e entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2007. O Parlamento nacional búlgaro ratificou, no dia 11 de Maio, o seu tratado de adesão à UE.

Tratado de Adesão da Bulgária e da Roménia à UE – [http://www.mie.ro/tratat\\_aderare/English/toc.htm](http://www.mie.ro/tratat_aderare/English/toc.htm)

Mais informação sobre o processo de alargamento: [http://www.europa.eu.int/comm/enlargement/index\\_en.html](http://www.europa.eu.int/comm/enlargement/index_en.html)

## **CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: APOIO ÀS REDES EUROPEIAS ESSENCIAIS ENVOLVIDAS NA LUTA CONTRA A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL**

Este convite à apresentação de propostas destina-se a apoiar redes europeias fundamentais ao abrigo do Programa Comunitário de Acção com vista a encorajar a cooperação entre os Estados-Membros no combate à exclusão social. As propostas podem ser apresentadas por redes de organizações de âmbito europeu cujo escopo principal consista na luta contra a pobreza e a exclusão social e que sejam constituídas por organizações com actividade na luta contra a pobreza e a exclusão social. Podem candidatar-se as organizações com fins não lucrativos cujos membros sejam também organização com fins não lucrativos, e que abranjam pelo menos doze Estados-Membros da Comunidade Europeia.

Está prevista a selecção de aproximadamente seis redes europeias na sequência deste convite à apresentação de propostas.

O prazo para aplicação das candidaturas é o dia **29 de Julho de 2005**, no máximo. Mais informações: [http://europa.eu.int/comm/employment\\_social/calls/2005/vp\\_2005\\_007/tender\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/employment_social/calls/2005/vp_2005_007/tender_en.htm)

## **SEMINÁRIO PARA AS ONG NO DOMÍNIO DAS COMPETÊNCIAS DE ACÇÃO “COMO LIDAR COM AS QUESTÕES EMERGENTES DE SITUAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO MÚLTIPLA”: AS INSCRIÇÕES ESTÃO ABERTAS!**

*Prazo limite: 7 de Junho*

No dia 7 de Junho de 2005, a Plataforma Social organiza um seminário de desenvolvimento de competências de acção sobre «Como lidar com as questões emergentes de situações de discriminação múltipla?» (das 9 horas e 15 minutos até às 13 horas, na Plataforma Social – Praça de Meeûs, 18 – 1050 Bruxelas). O Seminário visa desenvolver a compreensão que as ONG em matéria social têm do conceito de discriminação múltipla e proporcionar-lhes instrumentos práticos para lidar com a questão de forma mais eficaz.

Este objectivo será alcançado proporcionando aos participantes a oportunidade para:

- Partilharem a sua experiência no combate à discriminação múltipla e, bem assim, os seus recursos e informação sobre a questão (será distribuído, antes do seminário, um questionário destinado a criar uma base de dados sobre as iniciativas desenvolvidas pelas ONG nesta matéria);
- Participarem num debate com um perito no domínio da identidade múltipla, Katherine E. Zappone, coordenadora de uma investigação conjunta encomendada pelo Fórum para a Igualdade e Direitos Humanos sobre «Repensar a identidade: O desafio da diversidade – [http://www.ihrc.ie/fileupload/publications/Joint-Proposals-ReThinking Identity The Challenge of Diversity.pdf](http://www.ihrc.ie/fileupload/publications/Joint-Proposals-ReThinking%20Identity%20The%20Challenge%20of%20Diversity.pdf);
- Colocarem em prática os conhecimentos adquiridos através da discussão, em grupos de trabalho, de casos concretos.

Será preparado um manual sobre a discriminação múltipla e disponibilizada uma página na *Internet* em conexão com o seminário, que incluirá ligações para recursos disponíveis na *Internet* sobre a discriminação múltipla, informações sobre projectos transnacionais relativos à discriminação múltipla e quaisquer outros recursos que possam ter interesse para as ONG em matéria social.

A audiência-alvo para este seminário é constituída pelas ONG europeias em matéria social que trabalham no domínio da luta contra a discriminação, fornecedores de serviços às ONG e ONG que lidem com questões horizontais, tais como a pobreza, os sem-abrigo, a saúde pública, etc....

Para receber o programa, formulário de inscrição e o questionário destinado a preparar o seminário, pode contactar: [roshan.dipuppo@socialplatform.org](mailto:roshan.dipuppo@socialplatform.org).

## **NOVO LIVRO – RECONHECIMENTO DE UNIÕES, LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO E DIREITO DA EU**

Este livro analisa a necessidade de modernização das normas relativas aos direitos das uniões de facto no âmbito do direito comunitário respeitante à reunificação familiar. O direito comunitário tem tradicionalmente assegurado direitos de imigração apenas aos cônjuges, mas tem-se verificado uma crescente diversidade, entre os diferentes direitos nacionais, no tocante aos casamentos homossexuais, às uniões registadas e ao reconhecimento das uniões de facto. As instituições comunitárias, que prepararam recentemente nova legislação nesta matéria, parecem ter encarado esta problemática como uma questão que pode ser resolvido através de um acordo político, com poucas ou nenhuma limitações exteriores. O livro põe em causa este entendimento.

O livro respiga os desenvolvimentos ocorridos recentemente nas diferentes ordens jurídicas nacionais e analisa o desenvolvimento da recente legislação comunitária neste domínio. De seguida, com base em princípios básicos consagrados na CEDH<sup>3</sup>, na posição que a CEDH ocupa no direito comunitário e nos princípios básicos de direito comunitário relativos à liberdade de circulação e não-discriminação, o livro defende que o direito de um cidadão

<sup>3</sup> Convenção Europeia dos Direitos do Homem [N.T.].

migrante da UE à reunificação familiar com um companheiro com quem vive em união de facto é, em princípio, protegido e, portanto, será necessário justificar a razão da recusa em aceitar a admissão desse companheiro.

O livro analisa ainda as possíveis justificações para as políticas de imigração que restringem o benefício aos cônjuges e conclui que, embora seja possível, não é seguro que tais justificações sejam bem sucedidas. A obra analisa ainda a questão de saber se se justifica uma intervenção por parte dos tribunais para corrigir a situação ou se os tribunais deverão respeitar o processo legislativo que vem de ser concluído.

O livro termina com uma ampla discussão sobre qual a resposta adequada do direito comunitário à crescente diversidade dos direitos da família e das políticas dos Estados-Membros fora do domínio do direito de estrangeiros. A obra será de interesse não apenas para os advogados que trabalham na área do direito da imigração mas igualmente para todos os interessados nos direitos das uniões de facto em geral, bem como para um conjunto mais alargado de juristas da União Europeia, principalmente académicos mas igualmente estudantes de pós-graduação e advogados.

*Helen Toner estudou direito em Cambridge, na London School of Economics e em Oxford. Ela foi professora na Universidade de Oxford entre 1987 e 2004, altura em que se transferiu para a Universidade de Warwick. A sua área de investigação é o direito comunitário e o direito de estrangeiros, em geral.*

Para encomendar: <http://www.hart.oxi.net/bookdetails.asp?id=654&bnd=0>

## **ANÁLISE DE CASOS E DIPLOMAS LEGAIS NO DOMÍNIO DA LEGISLAÇÃO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO NO SEIO DA UE**

*Por Mark Bell*

Poderão ter interesse nesta nova revista, que será publicada duas vezes por ano. Ela contém pequenos artigos e informações sobre novos casos e diplomas legais no domínio do direito anti-discriminatório nos vários Estados-Membros da União Europeia.

A primeira edição está disponível em: <http://www.migpolgroup.com/publications/default.asp?action=publication&pubid=150>

## **ILGA-EUROPA LANÇA PROGRAMA “ANGELS”<sup>4</sup> PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA BOLSAS DE PRESENÇA NA SUA CONFERÊNCIA ANUAL**

As bolsas destinadas a permitir a presença nas conferências anuais da ILGA-Europa têm sido uma forma muito importante de apoiar o desenvolvimento do activismo homossexual em matéria de direitos humanos, sobretudo na Europa de Leste e do Sul, e a comunidade transsexual. Mas o financiamento para estas bolsas tem-se mostrado cada vez mais difícil de obter. Assim, a ILGA-Europa está a preparar um programa denominado «angels» de modo a permitir que interessados – tanto organizações como indivíduos – possam contribuir anualmente com uma quantia monetária para um fundo destinado a custear as bolsas de presença.

Os doadores serão encorajados a entregar uma quantia fixa em dinheiro equivalente ao custo da participação na conferência, ou da participação na conferência e respectiva viagem. Eles serão informados que pessoa recebeu o seu apoio e receberão informação sobre a organização a que ela pertence e respectivo trabalho.

Louvando a iniciativa, Max An-meghichean, Director Executivo da organização LGBT Moldova GenderDoc-M (e membro da Direcção da IE) comentou:

---

<sup>4</sup> Literalmente: «Anjos» [N.T.]

**«Acredito firmemente que a participação na conferência da ILGA-Europa é da maior importância para os activistas da Europa de Leste. Lembro-me bem da minha primeira conferência em Bucareste, em 2000. Quando a conferência terminou, eu era uma pessoa diferente, e podia intitular-se, com orgulho, um activista LGBT. Se puder apoiar o programa de bolsas «angels», gostaria de o encorajar a fazê-lo. O seu apoio será um dos melhores e mais seguros investimentos no futuro do movimento LGBT na Europa».**

Por favor, apoie este programa! Torne-se um *Anjo*! Para detalhes, visite o *website* da ILGA-Europa, [www.ilga-europe.org](http://www.ilga-europe.org).